

ÍNDICE

BAHIA	3
CACULE / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO	3
CORRENTINA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GESSI LUIZA DA SILVA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA DA SILVA	3
GUANAMBI / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JURACI PEREIRA DE AZEVEDO	4
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
MUCUGE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROBERTO SILVEIRA DA FONSECA, ISABEL CRISTINA SOARES FONSECA	5
SANTO AMARO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO	6
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): MARCELO RENATO DE CARVALHO	6
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSIAS RODRIGUES SAMPAIO, DAMIANA COUTO DE ANDRADE SAMPAIO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSIAS RODRIGUES SAMPAIO, DAMIANA COUTO DE ANDRADE SAMPAIO	7
RIO DE JANEIRO	8
ARARUAMA / RJ	8
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ANTONIO ANGULO FAJARDO, RAQUEL CASTRO ZOGHBI ANGULO FAJARDO	8
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	9
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	9
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA GOMES DUARTE	9
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	9

CASIMIRO DE ABREU / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO	10
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	23
OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA	23
ITAGUAI / RJ	26
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UBIRAJARA MENDES NUNES, JUÇARA TEIXEIRA NUNES	26
MIGUEL PEREIRA / RJ	27
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DROGARIA E PERFUMARIA ALTO DA SERRA AZUL LTDA, JOSE ANTONIO BALDEZ NOGUEIRA JUNIOR, MONICA RIBEIRINHA NOGUEIRA	27
RIO DAS OSTRAS / RJ	27
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÉRGIO MOREIRA,	27
RIO DE JANEIRO / RJ	28
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THEREZINHA MONTEIRO DUARTE, TELMA MARIA MONTEIRO DUARTE, MARINA SOARES DA COSTA, CARLOS AUGUSTO PINTO GONCALVES	28
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI	28
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	29
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIMILSON GONÇALVES	29
RIO GRANDE DO NORTE	29
SÃO JOSE DO SERIDÓ / RN	29
OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELINA SOARES DE ARAÚJO	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELINA SOARES DE ARAÚJO	30
SÃO PAULO	31
DIADEMA / SP	31
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	31
EDITAL - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - ARTS. 8º E 9º PORTARIA CGJ RJ Nº 86/2013 - INTERESSADO(S): MANOEL GARCIA MONTEIRO, CARMEN MATTEO SANCHEZ JORDY, NAGIB JORDY	31
EDITAL - ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEL PÚBLICO - ART. 195-B § 4º LRP - INTERESSADO(S): ROSATO AGROPECUARIA E IMOVEIS LTDA, ANTONIO ROSA DE SOUZA	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, segundo as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.015/73, recebido mapa referente a notificação extrajudicial, conforme Art. 213, §§ 2º e 3º, Lei de Registro Públicos, para assinatura de confinante no processo administrativo de retificação de área do imóvel situado à Rua Joaquim Antônio Silva, Bairro Senhor do Bonfim, com área total de 869,11 m², matriculado sob o nº 2.299, desta Serventia. O processo corre sob o protocolo nº 37.196, de 03.02.2020, e figura como solicitante o Sr. ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO, maior, capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 489.293.015-68, portadora do RG nº 4488905-42, residente e domiciliado na Rua Zeferino Carinhonha, nº 500, Bairro Senhor do Bonfim, município de Caculé, Estado da Bahia. A notificação está destinada ao confrontante não identificado, cujo imóvel confinante situado à Rua Joaquim Antônio Silva, nº 86, Bairro Senhor do Bonfim. Ficando, através deste, notificado o confrontante não localizado, estando em lugar incerto ou não sabido, a, caso queira, se manifestar a cerca do teor da notificação, apresentando impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em assinar, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo solicitante, sendo suprida a assinatura do confinante no processo administrativo da retificação de área, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GESSI LUIZA DA SILVA

Fica intimada a Sra. GESSI LUIZA DA SILVA, CPF nº 006.168.765-05, pelo presente edital a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, situado na Avenida Clériston Andrade, nº 18, Rio Rico, Correntina/BA, das 8:00 às 14:00 horas, de segunda sexta feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tomar ciência, anuir ou se contrapor ao georreferenciamento que se pleiteia para o imóvel de Matrícula nº 1.376 do Cartório de Registro de Imóvel de Correntina - Fazenda Cuiabá, zona rural, localizada a aproximadamente 10 km da sede do Município de Correntina/BA, na comunidade do Salto - do qual a mesma é confrontante. O presente edital, que será publicado duas vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrada pessoalmente a notificada, portanto se encontrando em local incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelos §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 213 da Lei nº 6.015, de 1973. Salienta-se que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, conforme §4º do Art. 213 da Lei nº 6.015, de 1973.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO BATISTA DA SILVA

Fica intimado o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF nº 012.011.405-44, pelo presente edital a comparecer

ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, situado na Avenida Clériston Andrade, nº 18, Rio Rico, Correntina/BA, das 8:00 às 14:00 horas, de segunda sexta feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tomar ciência, anuir ou se contrapor ao georreferenciamento que se pleiteia para o imóvel de Matrícula nº 1.376 do Cartório de Registro de Imóvel de Correntina - Fazenda Cuiabá, zona rural, localizada a aproximadamente 10 km da sede do Município de Correntina/BA, na comunidade do Salto - do qual o mesmo é confrontante. O presente edital, que será publicado duas vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o notificado, portanto se encontrando em local incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelos §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 213 da Lei no 6.015, de 1973. Salienta-se que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, conforme §4º do Art. 213 da Lei no 6.015, de 1973.

COMARCA - GUANAMBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JURACI PEREIRA DE AZEVEDO**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS., COMARCA DE GUANAMBI/BA. EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 Interessado(s): JURACI PEREIRA DE AZEVEDO Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 3º-A e § 4º, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. JURACI PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 017.358.055-64, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato de Consórcio - Cota 0148 - Grupo 1010, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/10/2016, com a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, referente ao imóvel situado na Rua Otávio Pinheiro dos Santos, nº 232, Bairro Renascer em Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 24/10/2016 no Livro 2/KF sob nº. matrícula 34.007. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.ª se dirija a qualquer Agência da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.ª, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Livramento de Nossa Senhora Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). LUCAS APARECIDO SILVA SANTANA CPF nº 061.947.975-25, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855550693673-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/11/2010, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na R DA CRECHE 64 CASA, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA 46.140-000, registrado sob nº da, matrícula 11.273. Assim, procedo à intimação a V.S.ª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Livramento de Nossa Senhora Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). VALERIA NEVES SOUSA CPF nº 061.074.305-80, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855551982371-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/02/2012, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na TV 5 AV LEONIDAS CARDOSO 55 APART, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA 46.140-000, registrado sob nº da matrícula 15.620. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Livramento de Nossa Senhora Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). JULIO CESAR FIGUEIREDO SANTOS CPF nº 042.750.606-95 / GIANY ROCHA OLIVEIRA FIGUEIREDO CPF nº 917.574.285-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440477612-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 06/12/2013, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na TV DA RUA ENOQUE G D AGUIAR 0 CASA SÃO MIGUEL, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA 46.140-000, registrado sob nº da matrícula 17.196. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia

COMARCA - MUCUGE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO ROBERTO SILVEIRA DA FONSECA, ISABEL CRISTINA SOARES FONSECA

FERNANDO MARTINS MONTENEGRO GOMES, Oficial do cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Mucugê, Estado da Bahia, conforme art. 213, §4º da Lei 6.015/73, FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que tramita nesse cartório, pedido de Retificação de área dos imóveis urbanos contíguos de matrículas 059 e 221 deste cartório de imóveis, prenotado sob o nº

04097 em 29/01/2020, por parte do Sr. Antonio Roberto Silveira da Fonseca, brasileiro, casado comerciante, CPF nº 182.029.186-34, e Isabel Cristina Soares Fonseca, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 161.213.765-20, ambos residentes e domiciliados no condomínio das Orquídeas, s/n, Centro, Mucugê/BA, ficam NOTIFICADOS eventuais terceiros interessados a se manifestar acerca dos limites de confrontação referente ao procedimento, considerando o aumento de área do imóvel após a retificação. Deverá ser apresentada impugnação perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Mucugê, situado na Travessa da Rua da Várzea, s/nº, Galeria de Maria Helena, Sala 06, Centro, Mucugê/Ba, no prazo de 15(quinze) dias corridos a contar da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área dos imóveis contíguos de Matrículas 059 e 221 do Cartório de Registro de Imóveis de Mucugê-BA nos termos apresentados no mapa e memorial descritivo apresentados. Dou fé, Mucugê-BA. Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **MARCELO RENATO DE CARVALHO**

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do Art 1430-0 e ss, CNBA, pedido de convalidação de propriedade em terreno de terceiro/foreiro n. 012882.2019.005868, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes. Constan os seguintes dados: REQUERENTE(S): Marcelo Renato de Carvalho e Martha Silva de Carvalho; IMÓVEL: Casa, na Rua Sinimbu, 135, Santo Amaro/BA (Registro (L. 3Z, f. 216): 16010). O pedido foi autuado com documentos e se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam notificados e intimados a pessoa identificada na matrícula ou transcrição como "proprietário do terreno": CORA LINA LISBOA e eventuais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, será presumida a anuência da pessoa identificada "proprietário do terreno", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor do(a)(s) requerente(s). Santo Amaro/BA, 17 de fevereiro de 2020. Bruno Santos Magalhães, Registrador.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSIAS RODRIGUES SAMPAIO, DAMIANA COUTO DE ANDRADE SAMPAIO**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO

BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 07 DO IMÓVEL USUCAPIENDO, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 14.594, DATADA DE 13/09/2018, requerido por JOSIAS RODRIGUES SAMPAIO, CPF: 380.946.735-91, casada com Damiana Couto de Andrade Sampaio, CPF nº 761.491.295-00, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 23,04 M²; Perímetro (m): 19,54 M²; Local: Rua Landulfo Alves, nº 268, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO" Começou a medição em sentido horário, por caminhamento, com a frente para a Rua Landulfo Alves, partindo do ponto 01 (P 1), este determinado pela intersecção do segmento de reta da frente e o segmento de reta do seu lado esquerdo, com coordenada UTM E - 471.363,9621 e N - 8.566.455,6222 a uma distância de 3,98m até o ponto 02 (P 2), determinando assim o frente do terreno, tendo como confrontante Rua Landulfo Alves. Do ponto 02 (P 2) de coordenada UTM E □ 471.360,0000 e N - 8.566.456,0000 segue para o ponto 03 a uma distância de 5,79m determinando a lado direito do terreno, tendo como confrontante Sr Ginalva de Almeida Carmo proprietária no endereço Rua Landulfo Alves N2 198 Matrícula nº 7161). Do ponto 03 de coordenada UTM E 471.360,5422 e N □ 8.566.461,7646 segue para o ponto 04 a uma distância de 3,98m, determinando assim a fundo do terreno, tendo como confrontante Sr. Evandro Barbosa Santana (posseiro no endereço Rua Gorgônio Jose de Araújo nº126). Do ponto 04 (P 4) de coordenada UTM E- 471.740,3564 e N □ 8.565.001,4748 segue para o ponto 01 (P 1) a uma distância de 5,79m, determinando assim a lado esquerdo do terreno, tendo como confrontante a Srª- Suelly Maria Nolasco Terra (posseira no endereço Rua Landulfo Alves N2 198-B centro). Completando a medição. Esta poligonal determinou uma área de 23,04m² e um perímetro de 19,54m. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00, fuso -24, tendo como DATUM - WGS 84. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, João Jorge Galvão, Arquiteto CAU A122404-2. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome da requerente, inscrição imobiliária número nº 01.03.001.0279.001 Ressalto que o bem a ser usucapido integra uma porção maior pertencente a matrícula nº 07 desta serventia e dela será desmembrado. Nos termos dos artigos 10 e 11 do provimento 65/2017 do CNJ; e artigos 1418, §4º, 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificados em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSIAS RODRIGUES SAMPAIO, DAMIANA COUTO DE ANDRADE SAMPAIO

EDITAL (ART. 1.071, CPC) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A

Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 14.268, DATADA DE 13/09/2018, requerido por JOSIAS RODRIGUES SAMPAIO, CPF: 380.946.735-91, e seu cônjuge Damiana Couto de Andrade Sampaio, CPF nº 761.491.295-00, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m²): 23,04 M²; Perímetro (m): 19,54 ; Local: Rua Landulfo Alves, nº 268, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO" Começou a medição em sentido horário, por caminhamento, com a frente para a Rua Landulfo Alves, partindo do ponto 01 (P 1), este determinado pela intersecção do segmento de reta da frente e o segmento de reta do seu lado esquerdo, com coordenada UTM E - 471.363,9621 e N- 8 566.455,6222 a uma distancia de 3,98m até o ponto 02 (P 2), determinando assim o frente do terreno, tendo como confrontante Rua Landulfo Alves. Do ponto 02 (P 2) de coordenada UTM E □ 471.360,0000 e N -8.566.456,0000 segue para o ponto 03 a uma distancia de 5,79m determinando a lado direito do terreno, tendo como confrontante Sr Ginalva de Almeida Carmo proprietária no endereço Rua Landulfo Alves Nº 198 Matrícula nº 7161). Do ponto 03 de coordenada UTM E 471.360,5422 e N □ 8.566.461,7646 segue para o ponto 04 a uma distancia de 3,98m, determinando assim a fundo do terreno, tendo como confrontante Sr. Evandro Barbosa Santana (posseiro no endereço Rua Gorgônio Jose de Araújo nº 126). Do ponto 04 (P 4) de coordenada UTM E- 471.740,3564 e N □ 8.565.001,4748 segue para o ponto 01 (P 1) a uma distancia de 5,79m, determinando assim a lado esquerdo do terreno, tendo como confrontante a Srª- Suely Maria Nolasco Terra (posseira no endereço Rua Landulfo Alves N2 198-B centro). Completando a medição. Esta poligonal determinou uma área de 23,04m² e um perímetro de 19,54m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00, fuso -24, tendo como DATUM - WGS 84. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M... Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, João Jorge Galvão, Arquiteto CAU A122404-2. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome da requerente, inscrição imobiliária número nº 01.03.001.0279.001. Ressalto que o bem a ser usucapido integra uma porção maior pertencente a matrícula nº 07 desta serventia e dela será desmembrado, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO ANTONIO ANGULO FAJARDO, RAQUEL CASTRO ZOGHBI ANGULO FAJARDO

E D I T A L: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento do Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob nº 190.694, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Marcelo Antonio Ângulo Fajardo, chileno, administrador, portador da carteira de identidade nº 01693144664, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/12/2011, inscrita no CPF sob o nº 028.198.777-70, e sua mulher, Sra. Raquel Castro Zoghbi Ângulo Fajardo, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade n.º 098087976, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/06/2005, inscrito no CPF sob o n.º 038.165.557- 13, casados pelo regime da

comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados, conforme matrícula nº 51.764: Rodovia Amaral Peixoto, 93, Cd Aldeia 97, Iguabinha, Araruama - RJ, e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: Condomínio Portal das Conchas, Rua F, n.º 62, Paraty, Araruama/RJ; Rua João Baptista Scalco n.º 120, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ e Rua Major Felix Moreira, 207, Loja A Centro, Araruama, RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0375164-3, firmado em 09/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51.764, sob o R-04, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua "F" n.º 62, constituído de um prédio residencial, e o respectivo terreno designado por lote nº 01 da Quadra "D", "Condomínio Portal das Conchas", no lugar de "Paraty", Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA**

COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, Art. 26 § 4º, Lei 9.514/97 INTERESSADO: CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA. PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis do 2º Ofício, atendendo a requerimento de 03.10.2019, prenotado sob o nº 19.711, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA, que compareça a esta Serventia, situada na rua Manoel Delfim Sarmento, s/nº, lojas 01 e 02, Centro, nesta cidade, Cachoeiras de Macacu, RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze)dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10141940909, firmado em 01.08.2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 7536, sob os nºs 02 e 03, a qual diz respeito ao imóvel edificado no lote 02, da quadra 03, Condomínio Residencial e Comercial Bosque do Rancho, Japuiba, Cachoeiras de Macacu, de responsabilidade de V.Sa., Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 01.02.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros e mora e ao acréscimo dos encargos que venceram até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANESSA GOMES DUARTE**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de

Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A., requereu as intimações da Sra. PAULA GOMES DUARTE CPF nº 137.084.267-89 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516161, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 13/04/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.006 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club e Avenida Mario de Abreu nº 01, Parque Imperial, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIO VIEIRA DE ARAUJO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO PARCELA 1 Área (Sistema Geodésico Local): 216,8156 ha Perímetro: 6.426,78 m Imóvel: PROPRIEDADES RURAIS ANEXAS: JUNDIA, ANDORINHA, FIGUEIRA E ITAPORAM: PROPRIETÁRIO: MARIO SLERCA JUNIOR, Matrícula: 6111/6112 IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: a75a47a4-45fd-415f-a2f4-3a21b1d47862 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-05049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,273", Latitude:-22°23'44,020") de altitude 21,46m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 370,19m até o vértice AU7-M-08463, de coordenadas (Longitude:-41°57'40,540", Latitude:- 2 / 17 22°23'52,902") de altitude 37,07m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FERNANDO RIBEIRO ROCHA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47' e 541,22m até o vértice AU7-P-05110, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,073", Latitude:-22°24'06,138") de altitude 15,48m; 179°40' e 250,45m até o vértice AU7-P-05111, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,023", Latitude:-22°24'14,280") de altitude 14,15m; 146°01' e 792,45m até o vértice AU7-M-05050, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,539", Latitude:-22°24'35,644") de altitude 11,92m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00' e 434,61m até o vértice AU7-V-00986, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,651", Latitude:-22°24'34,165") de altitude 15,00m; 273°08' e 44,97m até o vértice AU7-V-00985, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,221", Latitude:-22°24'34,085") de altitude 15,00m; 271°38' e 37,60m até o vértice AU7-P-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,535", Latitude:-22°24'34,050") de altitude 13,04m; 266°58' e 60,69m até o vértice AU7-P-05130, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,654", Latitude:-22°24'34,154") de altitude 13,25m; 263°03' e 1.157,38m até o vértice AU7-V- 00984, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,825", Latitude:-22°24'38,695") de altitude 20,00m; 271°19' e 38,65m até o vértice AU7-V-00983, de coordenadas (Longitude:- 41°58'14,176", Latitude:-22°24'38,666") de altitude 20,00m; 282°33' e 37,33m até o vértice AU7-V-00982, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,450",

Latitude:-22°24'38,402") de altitude 20,00m; 290°36' e 43,18m até o vértice AU7-V-00981, de coordenadas (Longitude:- 41°58'16,863", Latitude:-22°24'37,908") de altitude 20,00m; 295°03' e 405,65m até o vértice AU7-P-05105, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,712", Latitude: 22°24'32,324") de altitude 19,07m; 291°18' e 38,34m até o vértice AU7-V-00980, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,961", Latitude:-22°24'31,871") de altitude 20,00m; 291°05' e 56,41m até o vértice AU7-P-05106, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,801", Latitude:-22°24'31,211") de altitude 19,45m; deste segue confrontando com a propriedade de ORLANDO RAMOS (ESPÓLIO), imóvel rural denominado FAZENDA MONTE CARMELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°26' e 260,96m até o vértice AU7-P-05107, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,572", Latitude:-22°24'22,730") de altitude 36,72m; 37°55' e 148,94m até o vértice AU7-P-05108, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,371", Latitude:- 22°24'18,911") de altitude 55,19m; 37°04' e 685,04m até o vértice AU7-V-01014, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,931", Latitude:-22°24'01,144") de altitude 160,00m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°32' e 357,93m até o vértice AU7-P-05127, de coordenadas (Longitude:-41°58'02,761", Latitude:-22°23'58,436") de altitude 96,54m; 68°27' e 232,04m até o vértice AU7-M-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'55,215", Latitude:-22°23'55,667") de altitude 61,85m; 318°22' e 54,10m até o vértice AU7-M-05048, de coordenadas (Longitude:-41°57'56,471", Latitude:-22°23'54,352") de altitude 55,09m; 32°56' e 378,68m até o vértice AU7-M-05049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 6.426,78m. PARCELA 2 Área (Sistema Geodésico Local): 122,5269 ha Perímetro: 5.219,94 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 097d92c4-dc5e-4457-867a-c7ff672c82bc Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-00989, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,243", Latitude:-22°24'34,573") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 93°07' e 44,51m até o vértice AU7-V-00988, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,689", Latitude:-22°24'34,652") de altitude 20,84m; 95°45' e 446,08m até o vértice AU7-V-00987, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,171", Latitude:- 22°24'36,108") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE LUÍS MARTINS FRANÇA, imóvel rural denominado SÍTIO JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°09' e 16,32m até o vértice AU7-M-05051, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,821", Latitude:-22°24'36,527") de altitude 11,81m; 143°10' e 199,02m até o vértice AU7-M-08322, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,650", Latitude:- 22°24'41,706") de altitude 11,62m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SALES DA PENHA, imóvel rural denominado SÍTIO CANAÃ, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06' e 388,87m até o vértice AU7-M-05052, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,748", Latitude:-22°24'51,262") de altitude 16,28m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°51' e 37,67m até o vértice AU7-P-05132, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,538", Latitude:-22°24'52,242") de altitude 16,82m; 223°24' e 74,17m até o vértice AU7-P-05133, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,320", Latitude:-22°24'53,994") de altitude 20,51m; 216°57' e 36,77m até o vértice AU7-P-05134, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,093", Latitude:-22°24'54,949") de altitude 26,72m; 217°33' e 21,54m até o vértice AU7-P-05135, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,552", Latitude:-22°24'55,504") de altitude 30,60m; 222°13' e 22,68m até o vértice AU7-P-05136, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,085", Latitude:-22°24'56,050") de altitude 33,57m; 221°18' e 44,88m até o vértice AU7-P-05137, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,121", Latitude:-22°24'57,146") de altitude 36,63m; 231°02' e 32,33m até o vértice AU7-P-05138, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,000", Latitude:-22°24'57,807") de altitude 37,04m; 230°53' e 17,36m até o vértice AU7-P-05139, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,471", Latitude:-22°24'58,163") de altitude 36,06m; 237°20' e 22,46m até o vértice AU7-P-05140, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,132", Latitude:-22°24'58,557") de altitude 34,12m; 237°30' e 25,77m até o vértice AU7-P-05141, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,892", Latitude:-22°24'59,007") de altitude 32,03m; 221°39' e 10,42m até o vértice AU7-P-05142, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,134",

Latitude:-22°24'59,260") de altitude 32,76m; 215°12' e 13,29m até o vértice AU7-P-05143, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,402", Latitude:-22°24'59,613") de altitude 32,88m; 198°51' e 22,56m até o vértice AU7-P-05145, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,657", Latitude:-22°25'00,307") de altitude 32,24m; 188°01' e 43,46m até o vértice AU7-P-05146, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,869", Latitude:-22°25'01,706") de altitude 28,83m; 194°37' e 43,27m até o vértice AU7-P-05147, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,251", Latitude:-22°25'03,067") de altitude 25,33m; 210°10' e 20,99m até o vértice AU7-P-05148,4 / 17 de coordenadas (Longitude:-41°57'08,620", Latitude:-22°25'03,657") de altitude 24,47m; 242°00' e 8,19m até o vértice AU7-P-05149, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,873", Latitude:-22°25'03,782") de altitude 24,31m; 266°13' e 8,43m até o vértice AU7-P-05150, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,167", Latitude:-22°25'03,800") de altitude 24,24m; 295°02' e 79,58m até o vértice AU7-P-05151, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,688", Latitude:-22°25'02,705") de altitude 18,58m; 276°03' e 66,46m até o vértice AU7-P-05152, de coordenadas (Longitude:-41°57'13,999", Latitude:-22°25'02,477") de altitude 17,63m; 275°38' e 176,81m até o vértice AU7-P-05153, de coordenadas (Longitude:-41°57'20,151", Latitude:-22°25'01,912") de altitude 22,54m; 291°02' e 74,62m até o vértice AU7-P-05154, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,586", Latitude:-22°25'01,041") de altitude 22,12m; 277°00' e 28,96m até o vértice AU7-P-05155, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,591", Latitude:-22°25'00,926") de altitude 22,16m; 265°34' e 122,89m até o vértice AU7-P-05156, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,875", Latitude:-22°25'01,234") de altitude 29,02m; 275°40' e 103,90m até o vértice AU7-P-05157, de coordenadas (Longitude:-41°57'31,490", Latitude:-22°25'00,900") de altitude 26,86m; 272°50' e 32,99m até o vértice AU7-P-05158, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,642", Latitude:-22°25'00,847") de altitude 26,22m; 275°32' e 99,05m até o vértice AU7-P-05159, de coordenadas (Longitude:-41°57'36,089", Latitude:-22°25'00,536") de altitude 24,03m; 277°02' e 162,47m até o vértice AU7-P-05160, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,727", Latitude:-22°24'59,889") de altitude 22,72m; 278°31' e 128,55m até o vértice AU7-P-05161, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,172", Latitude:-22°24'59,269") de altitude 22,22m; 260°30' e 30,04m até o vértice AU7-P-05162, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,208", Latitude:-22°24'59,430") de altitude 21,83m; 296°54' e 7,47m até o vértice AU7-P-05163, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,441", Latitude:-22°24'59,320") de altitude 21,57m; 309°38' e 475,50m até o vértice AU7-M-05094, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,244", Latitude:-22°24'49,458") de altitude 22,35m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°31' e 34,66m até o vértice AU7-M-05093, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,257", Latitude:-22°24'48,804") de altitude 21,65m; 1°51' e 19,45m até o vértice AU7-M-05092, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,235", Latitude:-22°24'48,172") de altitude 21,47m; 300°32' e 594,22m até o vértice AU7-M-05091, de coordenadas (Longitude:-41°58'17,129", Latitude:-22°24'38,355") de altitude 19,68m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27' e 46,16m até o vértice AU7-V-00992, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,598", Latitude:-22°24'38,830") de altitude 20,84m; 102°25' e 39,89m até o vértice AU7-V-00991, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,236", Latitude:-22°24'39,109") de altitude 20,84m; 92°19' e 39,36m até o vértice AU7-V-00990, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,861", Latitude:-22°24'39,161") de altitude 20,84m; 83°06' e 1.159,09m até o vértice AU7-P-05129, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,627", Latitude:-22°24'34,642") de altitude 15,25m; 88°44' e 96,81m até o vértice AU7-V-00989, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.219,94 m. PARCELA 3 Área (Sistema Geodésico Local): 513,7323 ha Perímetro: 17.376,46 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: c50a9437-d974-4fef-8726-f716295a633e Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05066, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'52,850", Latitude:-22°24'36,586") de altitude 20,52m; deste segue confrontando FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 101°03' e 24,36m até o vértice AU7-P-05067, de coordenadas (Longitude:-

41°59'52,014", Latitude:-22°24'36,738") de altitude 22,01m; 108°24' e 68,55m até o vértice AU7-P-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'49,740", Latitude:-22°24'37,442") de altitude 19,16m; 102°15' e 114,03m até o vértice AU7-P-05069, de coordenadas (Longitude:- 41°59'45,844", Latitude:-22°24'38,229") de altitude 32,86m; 77°19' e 125,56m até o vértice AU7-P-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'41,561", Latitude:-22°24'37,333") de altitude 30,94m; 85°40' e 45,33m até o vértice AU7-P-05071, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,981", Latitude:-22°24'37,222") de altitude 32,07m; 73°13' e 20,14m até o vértice AU7-M-05044, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,307", Latitude:-22°24'37,033") de altitude 26,63m; 73°13' e 1,47m até o vértice AU7-V-01015, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,258", Latitude:-22°24'37,019") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°05' e 18,81m até o vértice AU7-V-00890, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,034", Latitude:-22°24'37,594") de altitude 25,70m; 153°38' e 17,27m até o vértice AU7-V-00891, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,766", Latitude:-22°24'38,097") de altitude 26,00m; 143°08' e 19,26m até o vértice AU7-V-00892, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,362", Latitude:-22°24'38,598") de altitude 26,00m; 133°58' e 8,11m até o vértice AU7-V-00893, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,158", Latitude:-22°24'38,781") de altitude 26,50m; 127°51' e 12,93m até o vértice AU7-V-00894, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,801", Latitude:-22°24'39,039") de altitude 27,00m; 118°15' e 9,42m até o vértice AU7-V-00895, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,511", Latitude:-22°24'39,184") de altitude 28,00m; 126°05' e 8,46m até o vértice AU7-V-00896, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,272", Latitude:-22°24'39,346") de altitude 30,00m; 135°50' e 16,34m até o vértice AU7-V-00897, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,874", Latitude:-22°24'39,727") de altitude 31,00m; 139°57' e 34,68m até o vértice AU7-V-00898, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,094", Latitude:-22°24'40,590") de altitude 32,00m; 128°11' e 12,88m até o vértice AU7-V-00899, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,740", Latitude:-22°24'40,849") de altitude 32,00m; 121°36' e 43,02m até o vértice AU7-V-00900, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,459", Latitude:-22°24'41,582") de altitude 20,06m; 124°53' e 53,35m até o vértice AU7-V-00906, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,929", Latitude:-22°24'42,574") de altitude 35,70m; 119°20' e 12,93m até o vértice AU7-V-00907, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,535", Latitude:-22°24'42,780") de altitude 37,00m; 129°37' e 32,46m até o vértice AU7-V-00908, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,661", Latitude:-22°24'43,453") de altitude 38,00m; 130°35' e 42,55m até o vértice AU7-V-00909, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,531", Latitude:-22°24'44,353") de altitude 39,00m; 119°12' e 12,35m até o vértice AU7-V-00910, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,154", Latitude:-22°24'44,549") de altitude 39,70m; 108°30' e 12,21m até o vértice AU7-V-00911, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,749", Latitude:-22°24'44,675") de altitude 40,00m; 93°54' e 9,49m até o vértice AU7-V-00912, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,418", Latitude:-22°24'44,696") de altitude 40,30m; 79°53' e 9,49m até o vértice AU7-V-00913, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,092", Latitude:-22°24'44,642") de altitude 41,40m; 73°15' e 55,76m até o vértice AU7-V-00914, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,225", Latitude:-22°24'44,120") de altitude 45,60m; 89°51' e 13,30m até o vértice AU7-V-00915, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,760", Latitude:-22°24'44,119") de altitude 47,00m; 100°55' e 47,36m até o vértice AU7-V-00916, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,134", Latitude:-22°24'44,411") de altitude 52,00m; 106°18' e 76,11m até o vértice AU7-V-00917, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,580", Latitude:-22°24'45,106") de altitude 46,80m; 115°22' e 43,72m até o vértice AU7-V-00918, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,199", Latitude:-22°24'45,715") de altitude 41,60m; 94°27' e 8,69m até o vértice AU7-V-00919, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,896", Latitude:-22°24'45,737") de altitude 41,60m; 74°04' e 38,34m até o vértice AU7-V-00920, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,607", Latitude:-22°24'45,395") de altitude 38,06m; 86°15' e 47,09m até o vértice AU7-V-00921, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,964", Latitude:-22°24'45,295") de altitude 35,06m; 73°10' e 63,43m até o vértice AU7-V-00922, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,841", Latitude:-22°24'44,698") de

altitude 20,06m; 81°09' e 12,42m até o vértice AU7-V-00923, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,412", Latitude:-22°24'44,636") de altitude 20,06m; 89°51' e 12,04m até o vértice AU7-V-00924, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,991", Latitude:-22°24'44,635") de altitude 20,06m; 108°36' e 19,47m até o vértice AU7-V-00925, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,346", Latitude:-22°24'44,837") de altitude 20,06m; 112°30' e 82,82m até o vértice AU7-V-00926, de coordenadas (Longitude:-41°59'11,671", Latitude:-22°24'45,868") de altitude 20,06m; 115°39' e 54,13m até o vértice AU7-V-00927, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,965", Latitude:-22°24'46,630") de altitude 20,06m; 90°47' e 22,31m até o vértice AU7-V-00928, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,185", Latitude:-22°24'46,640") de altitude 20,06m; 82°35' e 33,66m até o vértice AU7-V-00929, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,018", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 90°00' e 34,09m até o vértice AU7-V-00930, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,826", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 97°10' e 29,06m até o vértice AU7-V-00931, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,818", Latitude:-22°24'46,617") de altitude 20,06m; 97°01' e 15,59m até o vértice AU7-V-00932, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,277", Latitude:-22°24'46,679") de altitude 20,06m; 93°11' e 22,66m até o vértice AU7-V-00933, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,486", Latitude:-22°24'46,720") de altitude 20,06m; 95°50' e 92,86m até o vértice AU7-V-00934, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,256", Latitude:-22°24'47,027") de altitude 20,06m; 96°48' e 30,33m até o vértice AU7-V-00935, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,203", Latitude:-22°24'47,144") de altitude 20,06m; 96°23' e 35,60m até o vértice AU7-V-00936, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,966", Latitude:-22°24'47,273") de altitude 20,06m; 102°04' e 28,84m até o vértice AU7-V-00937, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,980", Latitude:-22°24'47,469") de altitude 20,06m; 110°20' e 39,76m até o vértice AU7-V-00938, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,677", Latitude:-22°24'47,920") de altitude 20,06m; 114°37' e 14,25m até o vértice AU7-V-00939, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,224", Latitude:-22°24'48,113") de altitude 20,06m; 127°35' e 19,06m até o vértice AU7-V-00940, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,696", Latitude:-22°24'48,491") de altitude 20,06m; 126°53' e 33,40m até o vértice AU7-V-00941, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,762", Latitude:-22°24'49,143") de altitude 20,06m; 120°45' e 19,60m até o vértice AU7-V-00942, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,173", Latitude:-22°24'49,469") de altitude 20,06m; 111°20' e 20,54m até o vértice AU7-V-00943, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,504", Latitude:-22°24'49,712") de altitude 20,06m; 101°18' e 13,80m até o vértice AU7-V-00944, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,031", Latitude:-22°24'49,800") de altitude 20,06m; 87°44' e 18,66m até o vértice 7 / 17 AU7-V-00945, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,379", Latitude:-22°24'49,776") de altitude 20,06m; 70°41' e 11,91m até o vértice AU7-V-00946, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,986", Latitude:-22°24'49,648") de altitude 20,06m; 68°27' e 13,41m até o vértice AU7-V-00947, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,550", Latitude:-22°24'49,488") de altitude 20,06m; 62°15' e 17,51m até o vértice AU7-V-00948, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,008", Latitude:-22°24'49,223") de altitude 20,06m; 63°22' e 10,37m até o vértice AU7-V-00949, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,684", Latitude:-22°24'49,072") de altitude 20,06m; 74°40' e 14,20m até o vértice AU7-V-00950, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,205", Latitude:-22°24'48,950") de altitude 20,06m; 68°23' e 8,52m até o vértice AU7-V-00951, de coordenadas (Longitude:-41°58'49,928", Latitude:-22°24'48,848") de altitude 20,06m; 57°09' e 13,11m até o vértice AU7-V-00952, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,543", Latitude:-22°24'48,617") de altitude 20,06m; 44°35' e 46,65m até o vértice AU7-V-00953, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,398", Latitude:-22°24'47,537") de altitude 20,06m; 50°23' e 25,76m até o vértice AU7-V-00954, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,704", Latitude:-22°24'47,003") de altitude 20,06m; 52°18' e 41,96m até o vértice AU7-V-00955, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,543", Latitude:-22°24'46,169") de altitude 20,06m; 66°21' e 64,44m até o vértice AU7-V-00956, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,479", Latitude:-22°24'45,329") de

altitude 20,06m; 69°17' e 40,97m até o vértice AU7-V-00957, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,139", Latitude:-22°24'44,858") de altitude 20,06m; 63°02' e 13,64m até o vértice AU7-V-00958, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,714", Latitude:-22°24'44,657") de altitude 20,06m; 56°13' e 22,74m até o vértice AU7-V-00959, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,053", Latitude:-22°24'44,246") de altitude 20,06m; 55°24' e 21,10m até o vértice AU7-V-00960, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,446", Latitude:-22°24'43,856") de altitude 20,06m; 63°00' e 7,86m até o vértice AU7-V-00961, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,201", Latitude:-22°24'43,740") de altitude 20,06m; 71°58' e 8,01m até o vértice AU7-V-00962, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,934", Latitude:-22°24'43,660") de altitude 20,06m; 77°44' e 8,55m até o vértice AU7-V-00963, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,642", Latitude:-22°24'43,601") de altitude 20,06m; 90°08' e 13,24m até o vértice AU7-V-00964, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,179", Latitude:-22°24'43,602") de altitude 20,06m; 94°00' e 24,23m até o vértice AU7-V-00965, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,334", Latitude:-22°24'43,657") de altitude 20,06m; 83°17' e 5,53m até o vértice AU7-V-00966, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,142", Latitude:-22°24'43,636") de altitude 20,06m; 69°11' e 10,74m até o vértice AU7-V-00967, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,791", Latitude:-22°24'43,512") de altitude 20,06m; 44°06' e 19,11m até o vértice AU7-V-00968, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,326", Latitude:-22°24'43,066") de altitude 20,06m; 40°47' e 45,71m até o vértice AU7-V-00969, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,282", Latitude:-22°24'41,941") de altitude 20,06m; 54°13' e 3,95m até o vértice AU7-V-00970, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,170", Latitude:-22°24'41,866") de altitude 20,06m; 58°30' e 8,18m até o vértice AU7-V-00971, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,926", Latitude:-22°24'41,727") de altitude 20,06m; 67°17' e 9,08m até o vértice AU7-V-00972, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,633", Latitude:-22°24'41,613") de altitude 20,06m; 72°32' e 41,83m até o vértice AU7-V-00973, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,238", Latitude:-22°24'41,205") de altitude 20,06m; 72°44' e 34,83m até o vértice AU7-V-00974, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,075", Latitude:-22°24'40,869") de altitude 20,06m; 64°38' e 18,17m até o vértice AU7-V-00975, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,501", Latitude:-22°24'40,616") de altitude 20,06m; 58°01' e 51,45m até o vértice AU7-V-00976, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,975", Latitude:-22°24'39,730") de altitude 20,06m; 58°56' e 29,75m até o vértice AU7-V-00977, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,084", Latitude:-22°24'39,231") de altitude 20,06m; 66°10' e 13,10m até o vértice AU7-V-00978, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,665", Latitude:-22°24'39,059") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°35' e 6,82m até o vértice AU7-M-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,790", Latitude:-22°24'39,248") de altitude 25,61m; 194°35' e 512,92m até o vértice AU7-M-05097, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,307", Latitude:-22°24'55,385") de altitude 123,93m; 191°57' e 591,77m até o vértice AU7-V-10979, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,594", Latitude:-22°25'14,205") de altitude 490,00m; 56°03' e 1.029,34m até o vértice AU7-M-05096, de coordenadas (Longitude:-41°58'09,739", Latitude:-22°24'55,518") de altitude 126,86m; 55°39' e 321,54m até o vértice AU7-M-05095, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,457", Latitude:-22°24'49,620") de altitude 23,98m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°43' e 99,41m até o vértice AU7-V-01031, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,863", Latitude:-22°24'51,771") de altitude 20,06m; 129°18' e 238,03m até o vértice AU7-V-01032, de coordenadas (Longitude:-41°57'51,423", Latitude:-22°24'56,673") de altitude 20,06m; 127°42' e 72,77m até o vértice AU7-V-01033, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,410", Latitude:-22°24'58,120") de altitude 20,06m; 130°39' e 51,88m até o vértice AU7-V-01034, de coordenadas (Longitude:-41°57'48,034", Latitude:-22°24'59,219") de altitude 20,06m; 127°15' e 23,57m até o vértice AU7-V-01035, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,378", Latitude:-22°24'59,683") de altitude 20,06m; 116°35' e 8,32m até o vértice AU7-P-05171, de coordenadas

(Longitude:-41°57'47,118", Latitude:-22°24'59,804") de altitude 22,85m; 68°43' e 11,78m até o vértice AU7-P-05172, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,734", Latitude:-22°24'59,665") de altitude 22,82m; 81°46' e 22,16m até o vértice AU7-P-05173, de coordenadas (Longitude:-41°57'45,967", Latitude:-22°24'59,562") de altitude 22,77m; 97°49' e 94,37m até o vértice AU7-P-05174, de coordenadas (Longitude:-41°57'42,698", Latitude:-22°24'59,980") de altitude 24,18m; 101°41' e 33,38m até o vértice AU7-P-05175, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,555", Latitude:-22°25'00,200") de altitude 23,07m; 100°49' e 47,84m até o vértice AU7-P-05176, de coordenadas (Longitude:-41°57'39,912", Latitude:-22°25'00,492") de altitude 22,34m; 95°33' e 138,65m até o vértice AU7-P-05177, de coordenadas (Longitude:-41°57'35,087", Latitude:-22°25'00,929") de altitude 25,42m; 93°59' e 134,29m até o vértice AU7-P-05178, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,403", Latitude:-22°25'01,233") de altitude 29,63m; 95°28' e 15,46m até o vértice AU7-P-05179, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,865", Latitude:-22°25'01,281") de altitude 30,12m; 96°27' e 55,84m até o vértice AU7-P-05180, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,925", Latitude:-22°25'01,485") de altitude 28,87m; 92°51' e 21,56m até o vértice AU7-P-05181, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,172", Latitude:-22°25'01,520") de altitude 28,78m; 84°50' e 77,59m até o vértice AU7-P-05183, de coordenadas (Longitude:-41°57'24,470", Latitude:-22°25'01,293") de altitude 22,08m; 81°07' e 18,32m até o vértice AU7-P-05184, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,837", Latitude:-22°25'01,201") de altitude 21,62m; 94°07' e 31,66m até o vértice AU7-P-05185, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,733", Latitude:-22°25'01,275") de altitude 21,41m; 109°55' e 102,79m até o vértice AU7-P-05186, de coordenadas (Longitude:-41°57'19,354", Latitude:-22°25'02,414") de altitude 22,24m; 94°23' e 205,15m até o vértice AU7-P-05187, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,202", Latitude:-22°25'02,925") de altitude 18,48m; 105°50' e 16,68m até o vértice AU7-P-05188, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,641", Latitude:-22°25'03,073") de altitude 18,63m; 117°40' e 64,23m até o vértice AU7-P-05189, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,652", Latitude:-22°25'04,043") de altitude 23,02m; 121°12' e 15,32m até o vértice AU7-P-05190, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,194", Latitude:-22°25'04,301") de altitude 24,53m; 64°41' e 31,00m até o vértice AU7-P-05191, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,214", Latitude:-22°25'03,870") de altitude 27,13m; 27°26' e 36,92m até o vértice AU7-P-05182, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,619", Latitude:-22°25'02,805") de altitude 29,90m; 1°31' e 33,17m até o vértice AU7-V-01036, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,588", Latitude:- 9 / 17 22°25'01,727") de altitude 20,06m; 6°30' e 37,12m até o vértice AU7-V-01037, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,441", Latitude:-22°25'00,528") de altitude 20,06m; 16°09' e 7,40m até o vértice AU7-V-01038, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,369", Latitude:-22°25'00,297") de altitude 20,06m; 16°58' e 14,79m até o vértice AU7-V-01039, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,218", Latitude:-22°24'59,837") de altitude 20,06m; 44°31' e 2,98m até o vértice AU7-V-01040, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,145", Latitude:-22°24'59,768") de altitude 20,06m; 39°10' e 11,55m até o vértice AU7-V-01041, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,890", Latitude:-22°24'59,477") de altitude 20,06m; 45°23' e 10,64m até o vértice AU7-V-01042, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,625", Latitude:-22°24'59,234") de altitude 20,06m; 59°34' e 24,48m até o vértice AU7-V-01043, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,887", Latitude:-22°24'58,831") de altitude 20,06m; 55°18' e 22,26m até o vértice AU7-V-01044, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,247", Latitude:-22°24'58,419") de altitude 20,06m; 51°15' e 48,32m até o vértice AU7-V-01045, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,929", Latitude:-22°24'57,436") de altitude 20,06m; 47°26' e 18,83m até o vértice AU7-V-01046, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,444", Latitude:-22°24'57,022") de altitude 20,06m; 39°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01047, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,785", Latitude:-22°24'56,278") de altitude 20,06m; 38°05' e 21,89m até o vértice AU7-V-01048, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,313", Latitude:-22°24'55,718") de altitude 20,06m; 36°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01049, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,842", Latitude:-22°24'55,126") de altitude 20,06m; 38°14' e 37,48m até o vértice AU7-V-01050, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,031", Latitude:-22°24'54,169") de altitude 20,06m; 39°55' e 16,44m até o vértice AU7-V-01051, de

coordenadas (Longitude:-41°57'00,662", Latitude:-22°24'53,759") de altitude 20,06m; 39°46' e 6,88m até o vértice AU7-V-01052, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,508", Latitude:-22°24'53,587") de altitude 20,06m; 48°48' e 11,02m até o vértice AU7-V-01053, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,218", Latitude:-22°24'53,351") de altitude 20,06m; 45°58' e 13,78m até o vértice AU7-V-01054, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,872", Latitude:-22°24'53,040") de altitude 20,06m; 40°47' e 16,41m até o vértice AU7-V-01055, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,497", Latitude:-22°24'52,636") de altitude 20,06m; 41°07' e 8,04m até o vértice AU7-V-01056, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,312", Latitude:-22°24'52,439") de altitude 20,06m; 37°21' e 27,01m até o vértice AU7-V-01057, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,739", Latitude:-22°24'51,741") de altitude 20,06m; 37°25' e 7,44m até o vértice AU7-V-01058, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,581", Latitude:-22°24'51,549") de altitude 20,06m; 38°52' e 2,10m até o vértice AU7-V-01017, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,535", Latitude:-22°24'51,496") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de NELSON AFONSO DE JESUS RIBEIRO, imóvel rural denominado SÍTIO CEARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°50' e 3,43m até o vértice AU7-M-05053, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,456", Latitude:-22°24'51,580") de altitude 18,86m; 132°51' e 79,72m até o vértice AU7-V-00010, de coordenadas (Longitude:-41°56'56,413", Latitude:-22°24'53,343") de altitude 29,69m; 138°26' e 624,03m até o vértice AU7-M-05054, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,930", Latitude:-22°25'08,528") de altitude 141,62m; 142°31' e 12,79m até o vértice AU7-P-05115, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,658", Latitude:-22°25'08,858") de altitude 150,95m; 165°35' e 12,07m até o vértice AU7-P-05116, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,553", Latitude:-22°25'09,238") de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANDREA MAIA, imóvel rural denominado SÍTIO LAGINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°30' e 68,71m até o vértice AU7-M-05055, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,074", Latitude:-22°25'11,427") de altitude 178,96m; 234°16' e 89,93m até o vértice AU7-M-05056, de coordenadas (Longitude:-41°56'43,627", Latitude:-22°25'13,134") de altitude 208,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ALVES BARCELOS, imóvel rural denominado FAZENDA CANTA GALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 107,89m até o vértice AU7-M-05060, de coordenadas (Longitude:-41°56'47,370", Latitude:-22°25'13,570") de altitude 165,82m; deste segue confrontando com a propriedade de ARLETE ROCHA NEVES, imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°52' e 107,88m até o vértice AU7-M-05057, de coordenadas (Longitude:-41°56'51,113", Latitude:-22°25'14,005") de altitude 91,34m; deste segue confrontando com a propriedade de WELERSON ANTONIO LIMA RUIZ, imóvel rural denominado SÍTIO CANTAGALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48' e 486,65m até o vértice AU7-M-05058, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,111", Latitude:-22°25'24,216") de altitude 19,37m; 298°27' e 222,68m até o vértice AU7-M-05059, de coordenadas (Longitude:-41°57'10,957", Latitude:-22°25'20,767") de altitude 52,85m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO HENRIQUE QUIETO DE SOUZA, imóvel rural denominado SÍTIO DOS COQUEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°00' e 82,64m até o vértice AU7-V-00995, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,614", Latitude:-22°25'18,566") de altitude 280,00m; 263°52' e 246,18m até o vértice AU7-V-00996, de coordenadas (Longitude:-41°57'21,173", Latitude:-22°25'19,420") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALENCAR RODRIGUES MARQUEZ, imóvel rural denominado SÍTIO DAS BROMÉLIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°46' e 270,69m até o vértice AU7-V-00997, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,306", Latitude:-22°25'21,731") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO AILTON GALLERANI, imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO OURO VERDE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°19' e 203,78m até o vértice AU7-V-00998, de coordenadas (Longitude:-41°57'37,408", Latitude:-22°25'22,271") de altitude 20,06m; 209°01' e 430,02m até o vértice AU7-V-00999, de coordenadas (Longitude:-41°57'44,704", Latitude:-22°25'34,495") de altitude 20,06m; 232°59' e 184,71m até o vértice AU7-V-01000, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,862", Latitude:-22°25'38,109") de altitude 20,06m; 205°37' e 534,91m até o vértice AU7-V-01001, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,952", Latitude:-22°25'53,788") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de ADECIR

CHRISÓSTONO (ESPÓLIO) , imóvel rural denominado SÍTIO DO SOSSEGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14' e 488,89m até o vértice AU7-V-01004, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,084", Latitude:-22°25'44,844") de altitude 20,06m; 299°16' e 202,52m até o vértice AU7-V-01005, de coordenadas (Longitude:-41°58'18,261", Latitude:-22°25'41,624") de altitude 278,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE VIANA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO , com os seguintes azimutes e distâncias: 291°41' e 203,05m até o vértice AU7-V-01006, de coordenadas (Longitude:-41°58'24,858", Latitude:- 22°25'39,184") de altitude 390,00m; 275°53' e 107,99m até o vértice AU7-V-01007, de coordenadas (Longitude:-41°58'28,614", Latitude:-22°25'38,824") de altitude 455,00m; 268°32' e 221,60m até o vértice AU7-V-01008, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,360", Latitude:-22°25'39,008") de altitude 567,00m; 306°15' e 242,97m até o vértice AU7-V- 01009, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,210", Latitude:-22°25'34,336") de altitude 575,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS EDUARDO MONTEIRO CARDOSO, imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59' e 268,28m até o vértice AU7-V-01010, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,712", Latitude:-22°25'30,651") de altitude 507,00m; 299°40' e 322,40m até o vértice AU7-V-01011, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,507", Latitude:-22°25'25,463") de altitude 178,00m; 296°52' e 478,81m até o vértice AU7-V-01012, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,441", Latitude:-22°25'18,427") de altitude 211,00m; 340°19' e 132,89m até o vértice AU7-V-01013, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,005", Latitude:-22°25'14,359") de altitude 219,00m; 19°13' e 81,22m até o vértice AU7-M-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,070", Latitude:-22°25'11,866") de altitude 185,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ELTON CURVELO DE SOUSA & JOÃO HELENO CURVELO DE SOUSA, imóvel rural denominado SÍTIO DO PAPÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°39' e 73,52m até o vértice AU7-M-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,220", Latitude:-22°25'09,480") de altitude 151,09m; 14°45' e 43,80m até o vértice AU7-M-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,830", Latitude:- 22°25'08,103") de altitude 135,94m; 28°12' e 24,92m até o vértice AU7-M-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,418", Latitude:-22°25'07,389") de altitude 129,57m; 38°15' e 24,25m até o vértice AU7-M-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,893", Latitude:-22°25'06,770") de altitude 126,38m; 25°17' e 12,79m até o vértice AU7-M-05066, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,702", Latitude:-22°25'06,394") de altitude 126,76m; 18°35' e 12,20m até o vértice AU7-M-05067, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,566", Latitude:-22°25'06,018") de altitude 127,78m; 300°10' e 43,08m até o vértice AU7-M-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,868", Latitude:-22°25'05,314") de altitude 117,72m; 294°41' e 53,61m até o vértice AU7-M-05069, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,571", Latitude:-22°25'04,586") de altitude 121,65m; 328°19' e 26,64m até o vértice AU7-M-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,060", Latitude:-22°25'03,849") de altitude 126,80m; 321°33' e 48,66m até o vértice AU7-M-05071, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,118", Latitude:-22°25'02,610") de altitude 134,54m; 323°49' e 15,89m até o vértice AU7-M-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,446", Latitude:-22°25'02,193") de altitude 135,61m; 6°28' e 23,34m até o vértice AU7-M-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,354", Latitude:-22°25'01,439") de altitude 132,30m; 0°59' e 31,55m até o vértice AU7-M-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,335", Latitude:-22°25'00,414") de altitude 129,52m; 354°58' e 23,16m até o vértice AU7-M-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,406", Latitude:-22°24'59,664") de altitude 131,22m; 350°02' e 43,97m até o vértice AU7-M-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,672", Latitude:-22°24'58,256") de altitude 138,02m; 2°48' e 50,32m até o vértice AU7-M-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,586", Latitude:-22°24'56,622") de altitude 145,03m; 19°43' e 13,99m até o vértice AU7-M-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,421", Latitude:-22°24'56,194") de altitude 145,58m; 27°52' e 35,84m até o vértice AU7-M-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,835", Latitude:-22°24'55,164") de altitude 145,09m; 18°12' e 55,92m até o vértice AU7-M-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,224", Latitude:-22°24'53,437") de altitude 142,27m; 351°52' e 12,55m até o vértice AU7-M-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,286", Latitude:-22°24'53,033") de altitude 142,19m; 335°39' e 12,63m até o vértice AU7-M-05082, de

coordenadas (Longitude:-41°59'19,468", Latitude:-22°24'52,659") de altitude 140,82m; 317°42' e 34,51m até o vértice AU7-M-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,280", Latitude:-22°24'51,829") de altitude 127,64m; 307°16' e 23,47m até o vértice AU7-M-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,933", Latitude:-22°24'51,367") de altitude 120,62m; 294°30' e 71,50m até o vértice AU7-M-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,208", Latitude:-22°24'50,403") de altitude 115,78m; 283°34' e 67,85m até o vértice AU7-P-05120, de coordenadas (Longitude:-41°59'25,514", Latitude:-22°24'49,885") de altitude 128,57m; 284°24' e 119,98m até o vértice AU7-P-05121, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,577", Latitude:-22°24'48,914") de altitude 114,03m; 289°29' e 34,01m até o vértice AU7-M-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,698", Latitude:-22°24'48,545") de altitude 104,79m; 305°28' e 2,81m até o vértice AU7-P-05122, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,778", Latitude:-22°24'48,492") de altitude 103,74m; 319°28' e 69,68m até o vértice AU7-M-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,361", Latitude:-22°24'46,770") de altitude 88,64m; 296°39' e 52,80m até o vértice AU7-M-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,011", Latitude:-22°24'46,000") de altitude 88,55m; 230°24' e 8,83m até o vértice AU7-P-05123, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,249", Latitude:-22°24'46,183") de altitude 88,95m; 232°07' e 1.233,27m até o vértice AU7-M-05043, de coordenadas (Longitude:-42°0'08,287", Latitude:-22°25'10,798") de altitude 16,29m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 37°41' e 72,84m até o vértice AU7-P-05131, de coordenadas (Longitude:-42°0'06,730", Latitude:-22°25'08,924") de altitude 16,32m; 36°23' e 231,74m até o vértice AU7-P-05046, de coordenadas (Longitude:-42°0'01,923", Latitude:-22°25'02,859") de altitude 19,06m; 23°28' e 134,57m até o vértice AU7-P-05047, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,049", Latitude:-22°24'58,846") de altitude 17,86m; 1°31' e 179,79m até o vértice AU7-P-05048, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,882", Latitude:-22°24'53,003") de altitude 20,81m; 7°29' e 57,74m até o vértice AU7-P-05049, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,619", Latitude:-22°24'51,142") de altitude 28,66m; 357°30' e 51,88m até o vértice AU7-P-05050, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,698", Latitude:-22°24'49,457") de altitude 31,42m; 359°32' e 49,31m até o vértice AU7-P-05051, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,712", Latitude:-22°24'47,854") de altitude 28,04m; 348°53' e 24,80m até o vértice AU7-P-05052, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,879", Latitude:-22°24'47,063") de altitude 20,58m; 357°33' e 127,74m até o vértice AU7-P-05053, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,069", Latitude:-22°24'42,914") de altitude 20,06m; 16°07' e 36,47m até o vértice AU7-P-05054, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,715", Latitude:-22°24'41,775") de altitude 25,06m; 15°37' e 33,44m até o vértice AU7-P-05055, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,400", Latitude:-22°24'40,728") de altitude 29,10m; 24°57' e 28,53m até o vértice AU7-P-05056, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,979", Latitude:-22°24'39,887") de altitude 29,11m; 34°19' e 33,78m até o vértice AU7-P-05057, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,313", Latitude:-22°24'38,980") de altitude 28,08m; 128°53' e 11,91m até o vértice AU7-P-05058, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,989", Latitude:-22°24'39,223") de altitude 32,01m; 64°49' e 41,37m até o vértice AU7-P-05059, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,680", Latitude:-22°24'38,651") de altitude 32,29m; 339°09' e 25,80m até o vértice AU7-P-05060, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,001", Latitude:-22°24'37,867") de altitude 24,66m; 59°51' e 29,34m até o vértice AU7-P-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,114", Latitude:-22°24'37,388") de altitude 22,30m; 72°17' e 11,23m até o vértice AU7-P-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'55,740", Latitude:-22°24'37,277") de altitude 22,33m; 72°53' e 36,51m até o vértice AU7-P-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'54,520", Latitude:-22°24'36,928") de altitude 22,30m; 70°01' e 21,79m até o vértice AU7-P-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,804", Latitude:-22°24'36,686") de altitude 22,62m; 80°06' e 12,54m até o vértice AU7-P-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,372", Latitude:-22°24'36,616") de altitude 21,67m; 86°27' e 14,96m até o vértice AU7-P-05066, ponto inicial da descrição deste perímetro de 17.376,46 m. PARCELA 4 Área (Sistema Geodésico Local): 83,0443 ha Perímetro: 4.527,97 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA

PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 7e0c7d88- 9085-4a05-8f3d-b7b743a35c29 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05091, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'12,564", Latitude:-22°24'25,773") de altitude 42,12m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 96°26' e 60,62m até o vértice AU7-P-05092, de coordenadas (Longitude:- 41°59'10,458", Latitude:-22°24'25,994") de altitude 30,31m; 122°13' e 112,86m até o vértice AU7-P-05093, de coordenadas (Longitude:-41°59'07,120", Latitude:-22°24'27,951") de altitude 24,59m; 133°56' e 32,85m até o vértice AU7-P-05094, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,293", Latitude:-22°24'28,692") de altitude 24,56m; 121°15' e 10,37m até o vértice AU7-P-05095, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,983", Latitude:-22°24'28,867") de altitude 24,56m; 115°38' e 20,34m até o vértice AU7-P-05096, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,342", Latitude:-22°24'29,153") de altitude 26,20m; 126°02' e 79,90m até o vértice AU7-P-05097, de coordenadas (Longitude:-41°59'03,083", Latitude:-22°24'30,681") de altitude 27,79m; 125°22' e 29,54m até o vértice AU7-P-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°59'02,241", Latitude:-22°24'31,237") de altitude 27,51m; 119°10' e 40,95m até o vértice AU7-P-05099, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,991", Latitude:-22°24'31,886") de altitude 26,24m; 111°10' e 6,81m até o vértice AU7-P-05100, de coordenadas (Longitude:- 41°59'00,769", Latitude:-22°24'31,966") de altitude 26,11m; 105°13' e 47,81m até o vértice AU7-P-05101, de coordenadas (Longitude:-41°58'59,156", Latitude:-22°24'32,374") de altitude 24,48m; 101°37' e 14,19m até o vértice AU7-P-05102, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,670", Latitude:-22°24'32,467") de altitude 24,66m; 92°18' e 33,55m até o vértice AU7-P-05103, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,498", Latitude:-22°24'32,511") de altitude 23,07m; 87°15' e 647,59m até o vértice AU7-P-05104, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,882", Latitude:-22°24'31,501") de altitude 23,14m; 97°48' e 59,15m até o vértice AU7-V-00994, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,833", Latitude:-22°24'31,762") de altitude 20,00m; 108°05' e 48,65m até o vértice AU7-V-00993, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,216", Latitude:-22°24'32,253") de altitude 20,00m; 117°43' e 41,26m até o vértice AU7-M-05046, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,939", Latitude:-22°24'32,877") de altitude 19,28m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°49' e 170,56m até o vértice AU7-M-05099, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,233", Latitude:-22°24'38,415") de altitude 22,61m; 201°01' e 5,90m até o vértice AU7-V-01097, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,307", Latitude:-22°24'38,594") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°15' e 28,81m até o vértice AU7-V-01098, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,229", Latitude:-22°24'38,971") de altitude 20,00m; 238°56' e 30,41m até o vértice AU7-V-01099, de coordenadas (Longitude:- 41°58'32,140", Latitude:-22°24'39,481") de altitude 20,00m; 238°00' e 50,98m até o vértice AU7-V-01100, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,652", Latitude:-22°24'40,359") de altitude 20,00m; 244°38' e 17,03m até o vértice AU7-V-01101, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,190", Latitude:-22°24'40,596") de altitude 20,00m; 252°47' e 34,20m até o vértice AU7-V-01102, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,332", Latitude:-22°24'40,925") de altitude 20,00m; 252°30' e 42,25m até o vértice AU7-V-01103, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,741", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 20,00m; 247°14' e 10,17m até o vértice AU7-V-01104, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,069", Latitude:-22°24'41,466") de altitude 20,00m; 238°42' e 9,24m até o vértice AU7-V-01105, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,345", Latitude:-22°24'41,622") de altitude 20,00m; 234°00' e 5,34m até o vértice AU7-V-01106, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,496", Latitude:-22°24'41,724") de altitude 20,00m; 220°47' e 46,49m até o vértice AU7-V-01107, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,558", Latitude:-22°24'42,868") de altitude 20,00m; 224°07' e 16,88m até o vértice AU7-V-01108, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,969", Latitude:-22°24'43,262") de altitude 20,00m; 249°11' e 7,62m até o vértice AU7-V-01109, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,218", Latitude:-22°24'43,350") de

altitude 20,00m; 263°30' e 3,54m até o vértice AU7-V-01110, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,341", Latitude:-22°24'43,363") de altitude 20,00m; 274°01' e 23,68m até o vértice AU7-V-01111, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,167", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 269°59' e 14,50m até o vértice AU7-V-01112, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,674", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 257°55' e 10,00m até o vértice AU7-V-01113, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,016", Latitude:-22°24'43,377") de altitude 20,00m; 252°05' e 9,20m até o vértice AU7-V-01114, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,322", Latitude:-22°24'43,469") de altitude 20,00m; 242°49' e 9,16m até o vértice AU7-V-01115, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,607", Latitude:-22°24'43,605") de altitude 20,00m; 235°27' e 21,59m até o vértice AU7-V-01116, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,229", Latitude:-22°24'44,003") de altitude 20,00m; 236°11' e 22,17m até o vértice AU7-V-01117, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,873", Latitude:-22°24'44,404") de altitude 20,00m; 243°01' e 12,61m até o vértice AU7-V-01118, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,266", Latitude:-22°24'44,590") de altitude 20,00m; 249°17' e 40,72m até o vértice AU7-V-01119, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,598", Latitude:-22°24'45,058") de altitude 20,00m; 246°20' e 65,76m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,704", Latitude:-22°24'45,916") de altitude 20,00m; 232°18' e 43,22m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,900", Latitude:-22°24'46,775") de altitude 20,00m; 230°26' e 26,37m até o vértice AU7-V-01122, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,611", Latitude:-22°24'47,321") de altitude 20,00m; 224°33' e 46,10m até o vértice AU7-V-01123, de coordenadas (Longitude:-41°58'49,742", Latitude:-22°24'48,389") de altitude 20,00m; 237°09' e 11,23m até o vértice AU7-V-01124, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,072", Latitude:-22°24'48,587") de altitude 20,00m; 248°29' e 7,13m até o vértice AU7-V-01125, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,304", Latitude:-22°24'48,672") de altitude 20,00m; 254°44' e 14,61m até o vértice AU7-V-01126, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,797", Latitude:-22°24'48,797") de altitude 20,00m; 243°14' e 11,34m até o vértice AU7-V-01127, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,151", Latitude:-22°24'48,963") de altitude 20,00m; 242°19' e 17,15m até o vértice AU7-V-01128, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,682", Latitude:-22°24'49,222") de altitude 20,00m; 248°27' e 12,73m até o vértice AU7-V-01129, de coordenadas (Longitude:- 41°58'52,096", Latitude:-22°24'49,374") de altitude 20,00m; 250°39' e 10,40m até o vértice AU7-V-01130, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,439", Latitude:-22°24'49,486") de altitude 20,00m; 267°42' e 16,20m até o vértice AU7-V-01131, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,005", Latitude:-22°24'49,507") de altitude 20,00m; 281°16' e 11,96m até o vértice AU7-V-01132, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,415", Latitude:-22°24'49,431") de altitude 20,00m; 291°21' e 19,01m até o vértice AU7-V-01133, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,034", Latitude:-22°24'49,206") de altitude 20,00m; 300°48' e 18,38m até o vértice AU7-V-01134, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,586", Latitude:-22°24'48,900") de altitude 20,00m; 306°55' e 32,88m até o vértice AU7-V-01135, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,505", Latitude:-22°24'48,258") de altitude 20,00m; 307°31' e 20,05m até o vértice AU7-V-01136, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,061", Latitude:-22°24'47,861") de altitude 20,00m; 294°35' e 15,60m até o vértice AU7-V-01137, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,557", Latitude:-22°24'47,650") de altitude 20,00m; 290°24' e 40,74m até o vértice AU7-V-01138, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,892", Latitude:-22°24'47,188") de altitude 20,00m; 282°05' e 29,95m até o vértice AU7-V-01139, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,916", Latitude:-22°24'46,984") de altitude 20,00m; 276°22' e 35,97m até o vértice AU7-V-01140, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,166", Latitude:-22°24'46,854") de altitude 20,00m; 276°47' e 30,42m até o vértice AU7-V-01141, de coordenadas (Longitude:- 41°59'01,222", Latitude:-22°24'46,737") de altitude 20,00m; 275°51' e 93,15m até o vértice AU7-V-01142, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,462", Latitude:-22°24'46,428") de altitude 20,00m; 273°07' e 22,57m até o vértice AU7-V-01143, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,250", Latitude:-22°24'46,388") de

altitude 20,00m; 277°04' e 15,25m até o vértice AU7-V-01144, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,779", Latitude:-22°24'46,327") de altitude 20,00m; 277°13' e 29,61m até o vértice AU7-V-01145, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,806", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 269°59' e 35,24m até o vértice AU7-V-01146, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,038", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 262°34' e 33,60m até o vértice AU7-V-01147, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,203", Latitude:-22°24'46,347") de altitude 20,00m; 270°48' e 19,71m até o vértice AU7-V-01148, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,892", Latitude:-22°24'46,338") de altitude 20,00m; 295°39' e 52,35m até o vértice AU7-V-01149, de coordenadas (Longitude:- 41°59'11,542", Latitude:-22°24'45,601") de altitude 20,00m; 292°30' e 83,40m até o vértice AU7-V-01150, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,236", Latitude:-22°24'44,563") de altitude 20,00m; 288°34' e 21,24m até o vértice AU7-V-01151, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,940", Latitude:-22°24'44,343") de altitude 20,00m; 269°52' e 14,19m até o vértice AU7-V-01152, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,436", Latitude:-22°24'44,344") de altitude 20,00m; 261°14' e 13,75m até o vértice AU7-V-01153, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,911", Latitude:-22°24'44,412") de altitude 20,00m; 253°10' e 63,02m até o vértice AU7-V-01155, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,020", Latitude:-22°24'45,005") de altitude 35,00m; 266°14' e 47,03m até o vértice AU7-V-01156, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,661", Latitude:-22°24'45,105") de altitude 38,00m; 254°02' e 37,69m até o vértice AU7-V-01157, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,928", Latitude:-22°24'45,442") de altitude 41,60m; 274°54' e 5,40m até o vértice AU7-V-01158, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,116", Latitude:-22°24'45,427") de altitude 41,60m; 295°20' e 42,75m até o vértice AU7-V-01159, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,467", Latitude:-22°24'44,832") de altitude 46,80m; 286°19' e 77,27m até o vértice AU7-V-01160, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,060", Latitude:-22°24'44,126") de altitude 52,00m; 280°53' e 48,64m até o vértice AU7-V-01161, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,730", Latitude:-22°24'43,827") de altitude 47,00m; 269°53' e 15,47m até o vértice AU7-V-01162, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,271", Latitude:-22°24'43,828") de altitude 45,60m; 253°17' e 56,59m até o vértice AU7-V-01163, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,166", Latitude:-22°24'44,357") de altitude 41,40m; 259°50' e 7,85m até o vértice AU7-V-01164, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,436", Latitude:-22°24'44,402") de altitude 40,30m; 273°55' e 7,20m até o vértice AU7-V-01165, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,687", Latitude:-22°24'44,386") de altitude 40,00m; 288°35' e 10,23m até o vértice AU7-V-01166, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,026", Latitude:-22°24'44,280") de altitude 39,70m; 299°08' e 10,61m até o vértice AU7-V-01167, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,350", Latitude:-22°24'44,112") de altitude 39,00m; 310°35' e 41,74m até o vértice AU7-V-01168, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,458", Latitude:-22°24'43,229") de altitude 38,00m; 309°36' e 33,34m até o vértice AU7-V-01169, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,356", Latitude:-22°24'42,538") de altitude 37,00m; 299°22' e 13,29m até o vértice AU7-V-01170, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,761", Latitude:-22°24'42,326") de altitude 35,70m; 304°51' e 53,18m até o vértice AU7-V-01171, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,287", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 33,40m; 301°39' e 42,78m até o vértice AU7-V-01172, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,560", Latitude:-22°24'40,608") de altitude 32,00m; 308°08' e 11,46m até o vértice AU7-V-01173, de coordenadas (Longitude:-41°59'35,875", Latitude:-22°24'40,378") de altitude 32,00m; 319°58' e 34,02m até o vértice AU7-V-01174, de coordenadas (Longitude:- 41°59'36,640", Latitude:-22°24'39,531") de altitude 31,00m; 315°46' e 17,43m até o vértice AU7-V-01175, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,065", Latitude:-22°24'39,125") de altitude 30,00m; 306°16' e 9,83m até o vértice AU7-V-01176, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,342", Latitude:-22°24'38,936") de altitude 28,00m; 298°11' e 9,31m até o vértice AU7-V-01177, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,629", Latitude:-22°24'38,793") de altitude 27,00m; 307°48' e 11,69m até o vértice AU7-V-01178, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,952", Latitude:-22°24'38,560") de

altitude 26,50m; 313°57' e 6,91m até o vértice AU7-V-01179, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,126", Latitude:-22°24'38,404") de altitude 26,00m; 323°11' e 17,71m até o vértice AU7-V-01180, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,497", Latitude:-22°24'37,943") de altitude 26,00m; 333°39' e 15,93m até o vértice AU7-V-01181, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,744", Latitude:-22°24'37,479") de altitude 25,70m; 340°03' e 18,36m até o vértice AU7-V-01016, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,963", Latitude:-22°24'36,918") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 70°17' e 2,28m até o vértice AU7-M-05045, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,888", Latitude:- 22°24'36,893") de altitude 25,88m; 75°40' e 67,24m até o vértice AU7-P-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,610", Latitude:-22°24'36,352") de altitude 22,50m; 57°11' e 65,81m até o vértice AU7-P-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,676", Latitude:-22°24'35,193") de altitude 28,06m; 64°10' e 6,36m até o vértice AU7-P-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,476", Latitude:-22°24'35,103") de altitude 29,06m; 76°30' e 29,00m até o vértice AU7-P-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'33,490", Latitude:-22°24'34,883") de altitude 35,40m; 62°35' e 57,73m até o vértice AU7-P-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,698", Latitude:-22°24'34,019") de altitude 37,77m; 58°55' e 119,46m até o vértice AU7-P-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'28,121", Latitude:-22°24'32,014") de altitude 36,84m; 71°14' e 23,44m até o vértice AU7-P-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,345", Latitude:-22°24'31,769") de altitude 39,13m; 64°15' e 6,45m até o vértice AU7-P-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,142", Latitude:-22°24'31,678") de altitude 39,68m; 55°59' e 98,78m até o vértice AU7-P-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,279", Latitude:-22°24'29,882") de altitude 36,59m; 19°18' e 2,25m até o vértice AU7-P-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,253", Latitude:-22°24'29,813") de altitude 36,05m; 34°16' e 35,44m até o vértice AU7-P-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,555", Latitude:-22°24'28,861") de altitude 30,94m; 47°11' e 55,95m até o vértice AU7-P-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,120", Latitude:-22°24'27,625") de altitude 28,35m; 38°18' e 6,00m até o vértice AU7-P-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,990", Latitude:-22°24'27,472") de altitude 28,75m; 45°58' e 44,00m até o vértice AU7-P-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,884",Latitude:-22°24'26,478") de altitude 32,01m; 61°19' e 11,41m até o vértice AU7-P-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,534", Latitude:-22°24'26,300") de altitude 34,61m; 76°09' e 17,88m até o vértice AU7-P-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,927",Latitude:-22°24'26,161") de altitude 40,46m; 84°46' e 24,35m até o vértice AU7-P-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,079", Latitude:-22°24'26,089") de altitude 47,85m; 82°46' e 33,50m até o vértice AU7-P-05089, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,917",Latitude:-22°24'25,952") de altitude 49,44m; 86°23' e 6,85m até o vértice AU7-P-05090, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,678", Latitude:-22°24'25,938") de altitude 49,36m; 88°00' e 146,36m até o vértice AU7-P-05091, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.527,97 m. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, nos termos do Art. 216 - A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, Art. 23 e parágrafo único do Provimento 23/2016 da CGJ/RJ e Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, INTIMA: o(a)s Sr(a)s, FRANCISCO GARCIA GOMES, ALCEBIADÉS JOSÉ DA ROCHA, OCTAVIO DE MATTOS MENDES, JOSÉ JOAQUIM PENEDO, LAFAYETE DE FREITAS, herdeiros ou sucessores

de ANTÔNIO SANDOURA, se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, bem como quem figura como confrontantes ou tenham interesse em contestar o pedido em relação ao imóvel localizado na Rua: José da Silva Campos, nº 102, bairro: Palmas/Barão do Amparo, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, sendo uma Área em forma irregular, medindo pela frente, uma extensão, uma extensão de 360,00m, confrontando com a Rua: José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca); pelo lado direito, uma extensão 94,00m, confrontando com terras de Fernando Medeiros de Oliveira; pelo lado esquerdo, uma extensão de 261,00m, confrontando com terras de Aroldo Antunes Guimarães; finalmente, pelo fundos, quatro segmentos de reta de 71,00m, 91,00m, 33,00m e 15,50m, confrontando com o imóvel denominado Fazenda Dom Bosco de propriedade de Armando Amaral Junior, com área total de 45.970,00m². Cabe mencionar ainda, que na referida área consta uma residência unifamiliar em dois pavimentos, sendo que no pavimento inferior, a mesma possui um anexo composto por uma sala com 8,00m²; cozinha com 4,00m²; um banheiro com 3,00m²; um quarto com 9,00m². Enquanto, que no pavimento superior, a parte principal da casa é composta por uma varanda com 5,00m²; uma sala com 10,00m²; uma cozinha com 8,00m²; um banheiro com 3,50m²; um quarto com 7,50m²; um quarto com 8,50m² e um quarto com 11,50m². Com área total de 92,00m²; Ressalta-se que sobre a área a ser usucapida, tem matrículas no Registro Geral de Imóveis do município de Vassouras/RJ, matrícula nº 3.822 no livro de transcrição de transmissões, 3-M, datado de 14/11/1.944, tendo as seguintes descrições: 1) Lote 29, com área de 10.670,00m², integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 40,00m para o caminho Cala Boca; 242,00m pela direita, divisando com o lote n 30; 261,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote 285; 33,00m, mais 15,50 nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 29, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960 em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 2) Lote 30, com área de 11.000,00m², integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 61,00m de frente para o caminho Cala Boca; 35,00m nos fundos; 261,00m pelo lado direito e 242,00m pelo lado esquerdo, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960 em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 3) Lote 31, com área de 9.780,00m², integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 100,00m de frente, em curva, para a Praça dos Amores e caminho Cala Boca; pelo lado direito 184,00m, com o lote nº 32; pelo lado esquerdo 242,00m, com o lote nº 30; pelos fundos 37,00, com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em

suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes; 4) Lote 32, com área de 5.730,00m², integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 10,00m, mais 19,00m nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes; 152,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 33; e 184,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 31, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960 em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 5) Lote 33, com área de 5.280,00m², integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulode Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 29,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 134,00m divisando com o lote nº 34 e 152,00m divisando com o lote nº 32, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960, em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 6) Lote 34, com área de 3.510,00m², integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 59,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 32,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 94,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 36 e 134,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 33, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960, em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA. um Terreno em forma irregular, com uma benfeitoria própria para morada, com área construída de 49,00m², sito à Rua:

Arlindo Nunes, n 180, bairro: Centro no Município de Eng. Paulo de Frontin/RJ, que mede 38,80m de frente, confrontando com a rua: Arlindo Nunes; pelo lado direito, medindo 34,00m de extensão, confrontando com o imóvel do Sr. Darcy Motta Martins; pelo lado esquerdo, medindo 25,00m de extensão, confrontando com o imóvel do Sr. Armelindo Claudino Sachini; finalmente pelos fundos, medindo 39m de extensão, confrontando com a Travessa Evaristo Alves Martins, alega, através de seu advogado que esta na posse do imóvel desde 28 de Julho de 1988; a comparecer, caso queiram, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 02, Centro, entre 10 às 17 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, PARA CIÊNCIA E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, CIENTE, desde já, que V. Senhoria poderá suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, requerido neste Serviço por SEVERINO BAPTISTA DE LIMA e MARIA AUXILIADORA SOL LIMA, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme certidão de casamento oriunda do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, datada de 22/01/1.979, extraída do livro nº BR-40-E, folha 197, termo nº 3.569), sendo ele: zelador, nascido em 07/09/1950, natural de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, filho de José Baptista de Lima e Áurea Pereira da Silva, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 00144943946, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/12/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.813.547-34; sendo ela: do lar, nascido em 24/05/1952, natural do Estado de Minas Gerais, filha de José da Costa Sol e de Maria Efigenia Sol, portadora da Cédula de Identidade nº 07786363-7, expedida pelo IFP/RJ, em 26/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.603.937-49, ambos residentes e domiciliados na Rua: Cala Boca, nº 520, bairro: Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, referente ao imóvel acima. Entretanto, fica V. Senhoria, por meio do presente edital, também CIENTE de que seu silêncio importará concordância, em todos os seus termos, com o referido procedimento de reconhecimento de usucapião extrajudicial. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 03 de fevereiro de 2020.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UBIRAJARA MENDES NUNES, JUÇARA TEIXEIRA NUNES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.381, de 14 de agosto de 2019 o requerimento por meio do qual UBIRAJARA MENDES NUNES, brasileiro, administrador, carteira de identidade nº. 02.238.515-7 DETRAN/RJ, CPF nº. 181.515.077-72 e sua mulher JUÇARA TEIXEIRA NUNES, brasileira, aposentada, carteira de identidade nº. 03.411.469091-6, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 385.125.567-49, assistidos por sua advogada Drª. Marília Beatriz Teixeira Nunes, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 177.043, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 26 DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO "PONTA DOS BARBADOS", no 1º Distrito de Itaguaí-RJ, medindo 12,00m de frente para a Rua Antônio Francisco Viana (antiga Rua Bela Vista); com igual largura na linha dos fundos; onde confronta com o Lote 42 (de propriedade de Luíz Cláudio de Azevedo Vianna); com 29,58m de extensão; confrontando com o Lote 27 (de propriedade de Alvaro Pereira do Amaral e sua mulher Adnair Helena Vieira do Amaral) e, 29,51m de extensão confrontando com o Lote 25 (de propriedade de Ronald Ignácio e sua mulher Alda Flores Coelho); perfazendo uma área total de 354,50ms²; com a área total edificada de 254,77ms²; o imóvel usucapiendo de propriedade de ANTONIO BORGES SOBRINHO, oriundo do

Livro 3-C, fls. 13v/14, nº de Ordem 2.303, datado de 17/05/1965, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico, LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020180210338, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Habitacional, da qual detêm a posse há mais de 22 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes ANTONIO BORGES SOBRINHO, LUÍZ CLAUDIO DE AZEVEDO VIANNA, ALVARO PEREIRA DO AMARAL e sua mulher ADNAIR HELENA VIEIRA DO AMARAL, RONALD IGNÁCIO e sua mulher ALDA FLORES COELHO, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 20 de fevereiro de 2020. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DROGARIA E PERFUMARIA ALTO DA SERRA AZUL LTDA, JOSE ANTONIO BALDEZ NOGUEIRA JUNIOR, MONICA RIBEIRINHA NOGUEIRA**

Alysson Ferreira Damacena, Tabelião e Oficial de Registro do Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 7281, em 30/10/2019, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da DROGARIA E PERFUMARIA ALTO DA SERRA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.407.455/0001-51; JOSE ANTONIO BALDEZ NOGUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.478.507-87 e MONICA RIBEIRINHA NOGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.478.697-04, residentes e domiciliados na Rua Bruno Lucci, nº 900, Casa 21, São Judas Tadeu, Miguel Pereira/RJ e Rua São Roque, nº 215, Village São Roque, Miguel Pereira/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Francisco Machado, nº 46, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26.900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 24/11/2015, contrato nº 190992606000006080, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2079, do Livro 2-FICHA, deste Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Roque, nº 318, Prédio residencial com área construída de 334,00m², edificado na Área de Terras nº 06, Bairro Village São Roque, no perímetro urbano deste 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, com área de 965,90m², de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2019, corresponde a R\$ 102.938,85 (cento e dois mil, novecentos e trinta e oito Reais e oitenta e cinco centavos), sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2020. Alysson Ferreira Damacena, Tabelião e Oficial de Registro, Matrícula 90/215.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SÉRGIO MOREIRA,**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo

expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, INTIMA, SÉRGIO MOREIRA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 750.550.667-68; residente a Avenida dos Ferroviários, nº 589, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo; para exercer o direito com proprietário (para cumprimento da exigência), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, caracterizar-se o registro do Formal de Partilha, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de registro de Formal de Partilha protocolado sob o número 85.298 em 12/02/2020, tendo como Apresentante Rodrigo Buty Louback, tendo como partes: MARINA GOMES BOCHIMPANI MOREIRA e SERGIO MOREIRA, o mesmo solicitou o registro dos imóveis partilhados em favor de MARINA GOMES BOCHIMPANI MOREIRA, não logrou êxito, tendo em vista uma exigência formulada pela Instituição, no tocante a planilha com valores dos bens partilhados, com assinatura e firma reconhecida das partes. Entretanto, não obteve sucesso na tentativa de localização do Sr SERGIO MOREIRA. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ, endereço eletrônico: cartoriounico@hotmail.com. Rio das Ostras, 31/01/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): THEREZINHA MONTEIRO DUARTE, TELMA MARIA MONTEIRO DUARTE, MARINA SOARES DA COSTA, CARLOS AUGUSTO PINTO GONCALVES

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, OFICIAL SUBSTITUTA DO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da cidade do Rio de Janeiro, sediado a AV. Rio Branco nº 39, 7º andar, Praça Mauá, centro, Rio de Janeiro, vem pelo presente edital notificar: 1) THEREZINHA MONTEIRO DUARTE e TELMA MARIA MONTEIRO DUARTE, proprietárias dos imóveis situados na RUA BENICIO DE ABREU, Nºs 124 e 124-FUNDOS; 2) JOÃO MARQUES, proprietário ou representante legal dos imóveis situados na RUA AFONSO FERREIRA, Nº 177 e RUA BENICIO DE ABREU, Nº 144; 3) MARINA SOARES DA COSTA, ANA MARIA DA COSTA SOARES e CARLOS AUGUSTO PINTO GONÇALVES, proprietários do imóvel situado na RUA AFONSO FERREIRA, Nº 167; todos da Freguesia de Inhaúma, conforme determina o Artº 213, Inciso II da Lei 6015, modificada pela Lei 10.931/2004, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar, perante este Serviço Registral, o requerimento de retificação de metragens, bem como seu respectivo Memorial Descritivo, assinado pela Arquiteta e Urbanista Maria Aparecida de O. Franco de Souza - CAU A - 21016-1, do Imóvel designado por Rua Benicio de Abreu, nº 128, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 74.988, protocolado sob o nº 444.606. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1889580, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/SP 01377841319, CPF 303.186.608-81, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública do 15º Ofício, livro 2873, fls. 78 datada de 04/07/2012, com

garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336945 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº99 - apartamento 606 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDIMILSON GONÇALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 35.957, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDIMILSON GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, port. da ident. regº 083741900 expedida pelo SSP-RJ em 07/01/1997 e inscrito no CPF nº 004.542.507-89, residente e domiciliado na Rua Joaquim Coelho Álamo, nº 205, Agostinho Porto, neste Município, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Automóvel Clube, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 05/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19286 sob o R.3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antenor Martins, antiga Avenida Maranhense, nº 229-Aptº/102, fração ideal de 93,75/1000 sobre o lote de terreno nº 23 quadra 13, Vila Rosali, São João de Meriti - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/02/2020. Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90/93.

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA - SAO JOSE DO SERIDO/RN
OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELINA SOARES DE ARAÚJO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem, que a Sr.ª CELINA SOARES DE ARAÚJO, brasileira, maior, capaz, aposentada, natural de São Fernando/RN, nascida aos 03/01/1963, filha de Júlio Soares e Sebastiana Raimunda de Araújo, portadora da C.I RG nº 942556 - SSP/RN, expedida em 26/05/2009, inscrita no CPF/MF nº 336.660.834-04, Certidão de Nascimento lavrada no Cartório Único de São Fernando/RN, no Livro A-01, às fls. 147, sob o nº 402, residente e domiciliada na Rua João Raimundo Pereira, 22 - Centro - São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, e-mail: flacisantos@hotmail.com, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos

do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, com posse declarada de 37 (trinta e sete) anos, autuado sob protocolo 1070 do Cartório Único de São José do Seridó/RN, de um Imóvel Urbano, Tipo Casa, localizado na Av. João Raimundo Pereira, 22 - Centro - São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, Cohab, Lote nº 04 - Quadra nº 01, medindo uma área total de 210,00m², com 80,00m² de área construída, sendo 10,00m de frente, 21,0m pelo lado direito, confrontando com o Lote nº 05 da Av. João Raimundo Pereira, 21m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 03 da Av. João Raimundo Pereira, 10m na linha de fundos, confrontando com terrenos de diversos nativos. A casa é constituída de 01 sala, quartos, cozinha, banheiro, por construção própria, averbada à margem do título aquisitivo e o terreno, em maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/12/1982, às fls. 124, do Livro 2-J, do Cartório da Cidade de Jardim do Seridó/RN, devidamente registrada sob o AV-3-759, às fls. 124, do Livro 2-J, do Cartório do Registro de Imóveis de Jardim do Seridó/RN, datado de 20/12/1982, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE (COHAB - RN), sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 4.004/71, inscrita no CNPJ nº 08.418.634/0001-70, localizada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, CEP: 59064-901. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELINA SOARES DE ARAÚJO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem, que a Sr.^a CELINA SOARES DE ARAÚJO, brasileira, maior, capaz, aposentada, natural de São Fernando/RN, nascida aos 03/01/1963, filha de Júlio Soares e Sebastiana Raimunda de Araújo, portadora da C.I RG nº 942556 - SSP/RN, expedida em 26/05/2009, inscrita no CPF/MF nº 336.660.834-04, Certidão de Nascimento lavrada no Cartório Único de São Fernando/RN, no Livro A-01, às fls. 147, sob o nº 402, residente e domiciliada na Rua João Raimundo Pereira, 22 - Centro - São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, e-mail: flacisantos@hotmail.com, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, com posse declarada de 37 (trinta e sete) anos, autuado sob protocolo 1070 do Cartório Único de São José do Seridó/RN, de um Imóvel Urbano, Tipo Casa, localizado na Av. João Raimundo Pereira, 22 - Centro - São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, Cohab, Lote nº 04 - Quadra nº 01, medindo uma área total de 210,00m², com 80,00m² de área construída, sendo 10,00m de frente, 21,0m pelo lado direito, confrontando com o Lote nº 05 da Av. João Raimundo Pereira, 21m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 03 da Av. João Raimundo Pereira, 10m na linha de fundos, confrontando com terrenos de diversos nativos. A casa é constituída de 01 sala, quartos, cozinha, banheiro, por construção própria, averbada à margem do título aquisitivo e o terreno, em maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/12/1982, às fls. 124, do Livro 2-J, do Cartório da Cidade de Jardim do Seridó/RN, devidamente registrada sob o AV-3-759, às fls. 124, do Livro 2-J, do Cartório do Registro de Imóveis de Jardim do Seridó/RN, datado de 20/12/1982, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE (COHAB - RN), sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 4.004/71, inscrita no CNPJ nº 08.418.634/0001-70, localizada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, CEP: 59064-901. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Demarcação Urbanística - Arts. 8º e 9º Portaria CGJRJ nº 86/2013 - Interessado(s):
MANOEL GARCIA MONTEIRO, CARMEN MATTEO SANCHEZ JORDY, NAGIB JORDY

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º, do art. 20, da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a MANOEL GARCIA MONTEIRO, CARMEN MATTEO SANCHEZ JORDY e NAGIB JORDY, e EVENTUAIS INTERESSADOS, que, em 23.10.2018, foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 160.120, Requerimento firmado na mesma data, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, para DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do Núcleo Habitacional Vila Odete, com área de 23.586,70m², localizado entre a Avenida Antonio Piranga e as Ruas 22 de Novembro, Vinte e Três de Julho, Vinte e Cinco de Maio, Anita e Vinte e Sete de Março, formado pelos imóveis objetos da matrícula nº 31.870 e da transcrição nº 531, deste Registro, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 0, de coordenadas N=7.380.007,5255 e E=336.396,4592, localizado no alinhamento da Avenida Antonio Piranga; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 65º11'27", numa distância de 88,9495m, até o ponto 01; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 330º00'33", numa distância de 2,3706m, até o ponto 38, confrontando, do ponto 0 ao ponto 38, com a referida Avenida Antonio Piranga; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 330º00'33", numa distância de 143,2247m, até o ponto 02; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 357º33'46", numa distância de 39,8362m, até o ponto 03; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 24º11'38", numa distância de 53,3374m, até o ponto 36, confrontando, do ponto 38 ao ponto 36, com a Rua Vinte e Sete de Março; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 24º11'38", numa distância de 2,4298m, até o ponto 04; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 313º40'26", numa distância de 48,3841m, até o ponto 05; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 224º39'18", numa distância de 1,9319m, até o ponto 06, confrontando, do ponto 36 ao ponto 06, com a Rua Anita; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 224º39'18", numa distância de 0,5883m, até o ponto 07; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 224º39'18", numa distância de 11,9000m, até o ponto 08; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 227º29'20", numa distância de 5,7391m, até o ponto 09; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 227º29'20", numa distância de 4,5995m, até o ponto 10; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 226º54'09", numa distância de 8,1540m, até o ponto 11; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 228º41'22", numa distância de 13,1069m, até o ponto 12, confrontando, do ponto 06 ao ponto 12, com o lote 01, da quadra T, do Jardim Canhema, objeto da matrícula nº 2.890; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 228º41'22", numa distância de 3,1606m, até o ponto 13; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 172º03'03", numa distância de 26,1409m, até o ponto 14; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 223º02'55", numa distância de 10,8798m, até o ponto 15, confrontando, do ponto 12 ao ponto 15, com a Rua Vinte e Cinco de Maio; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 172º25'59", numa distância de 2,4299m, até o ponto 16; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 84º43'45", numa distância de 5,4003m, até o ponto 17; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 170º36'56", numa distância de 5,1099m, até o ponto 18; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 263º13'09", numa distância de 11,1239m, até o ponto 19; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184º46'34", numa distância de 3,5571m, até o ponto 20; neste ponto, deflete à esquerda e

segue em linha reta, com azimute de 174°46'08", numa distância de 4,0200m, até o ponto 21; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 264°46'08", numa distância de 3,4638m, até o ponto 22; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 264°46'08", numa distância de 1,1279m, até o ponto 23; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 333°20'46", numa distância de 4,7863m, até o ponto 32, confrontando, do ponto 15 ao ponto 32, com o remanescente do imóvel objeto da transcrição nº 531; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 223°02'47", numa distância de 48,1415m, até o ponto 31; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 352°09'36", numa distância de 14,2353m, até o ponto 26, confrontando, do ponto 32 ao ponto 26, com o lote 17, da quadra U, do Jardim Canhema, objeto da matrícula nº 18.508; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 265°44'02", numa distância de 3,3037m, até o ponto 27; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 207°35'04", numa distância de 24,2935m, até o ponto 28, confrontando, do ponto 26 ao ponto 28, com a Rua Vinte e Três de Julho; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 147°17'55", numa distância de 194,2236m, até o ponto 39, confrontando com a Rua 22 de Novembro; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 147°17'55", numa distância de 2,2071m, até o ponto 0, onde teve início a presente descrição, confrontando com a Avenida Antônio Piranga, encerrando a área de 23.586,70m². Assim NOTIFICA MANOEL GARCIA MONTEIRO, CARMEN MATTEO SANCHEZ JORDY e NAGIB JORDY, na qualidade de titulares de domínio do imóvel objeto da transcrição nº 531, deste Registro, acima indicado, e EVENTUAIS INTERESSADOS, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento do procedimento e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, para apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data desta publicação. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. Cientifica-se, ainda, que presumir-se-ão suas anuências com relação à demarcação urbanística, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, demarcará a área acima indicada conforme requerido. E para que chegue ao conhecimento do notificando e demais interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Abertura de Matrícula de Imóvel Público - Art. 195-B § 4º LRP - Interessado(s):
ROSATO AGROPECUARIA E IMOVEIS LTDA, ANTONIO ROSA DE SOUZA**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a ROSATO AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA e ANTONIO ROSA DE SOUZA, e a quem interessar possa, que em 03.04.2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 163.001, Requerimento firmado em 29.03.2019, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, para ABERTURA DE MATRÍCULA DE ÁREA PÚBLICA, consistente na ÁREA LIVRE, da quadra L, do loteamento Jardim ABC III, inscrito sob nº 40, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP, localizada entre as Ruas das Pitangueiras, Caquizeiros e Jabuticabeiras, neste município e comarca, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.381.569,3434 e E=336.714,9495, localizado na confluência das Ruas das Jabuticabeiras e das Pitangueiras; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento da referida Rua das Pitangueiras, com azimute de 18°25'18", numa distância de 10,5929m, até ponto 02; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 26°10'22", numa distância de 4,2178m, até o ponto 03; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 26°10'22", numa distância 5,2565m, até o ponto 04; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 29°12'31", numa distância de 12,2629m, até o ponto 05; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 355°34'47", numa distância de

2,2086, até o ponto 06; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 51°34'36", numa distância de 13,8690m, até o ponto 07; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 140°35'32", numa distância de 2,2192m, até o ponto 08, confrontando, do ponto 01 ao ponto 08, com a Rua das Pitangueiras; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 140°35'32", numa distância de 1,6002m, até o ponto 09; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 138°03'20", numa distância de 3,9796m, até o ponto 10; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 138°02'45", numa distância de 3,8592m, até o ponto 11; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 137°59'48", numa distância de 4,0858m, até o ponto 12; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 137°59'48", numa distância de 3,8942m, até o ponto 13; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 138°07'46", numa distância de 4,0153m, até o ponto 14; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 138°09'06", numa distância de 3,9870m, até o ponto 15; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 138°01'23", numa distância de 4,1565m, até o ponto 16; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 136°14'29", numa distância de 3,6716m, até o ponto 17; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 136°14'49", numa distância de 3,1725m, até o ponto 18, confrontando, do ponto 08 ao ponto 18, com o lote 32, da quadra L, objeto da inscrição nº 40 do 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 136°14'49", numa distância de 0,6459m, até o ponto 19; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 50°37'50", numa distância de 0,5045m, até o ponto 20; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 126°47'24", numa distância de 2,8720m, até o ponto 21; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 109°29'45", numa distância de 5,1238m, até o ponto 22; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 109°33'07", numa distância de 4,5419m, até o ponto 23; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 105°13'56", numa distância de 4,4151m, até o ponto 24; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 194°46'47", numa distância de 0,3691m, até o ponto 25; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 105°04'08", numa distância de 4,0121m, até o ponto 26; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 105°08'05", numa distância de 4,1748m, até o ponto 27; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 103°55'25", numa distância de 3,6987m, até o ponto 28; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 104°04'15", numa distância de 4,0309m, até o ponto 29; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 105°04'55", numa distância de 3,5831m, até o ponto 30, confrontando, do ponto 18 ao ponto 30, com parte do lote 05, da quadra L, objeto da matrícula nº 5.845; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 189°50'50", numa distância de 11,3386m, até o ponto 31; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°17'28", numa distância de 2,1857m, até o ponto 32; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 176°44'42", numa distância de 6,2891m, até o ponto 33, confrontando, do ponto 30 ao ponto 33, com a Rua dos Caquizeiros; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 267°06'32", numa distância de 7,5442m, até o ponto 34; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 266°54'01", numa distância de 5,5898m, até o ponto 35; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 266°35'08", numa distância de 4,1975m, até o ponto 36; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 266°14'28", numa distância de 4,1536m, até o ponto 37; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 265°35'42", numa distância de 3,3553m, até o ponto 38; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 272°42'21", numa distância de 5,2959m, até o ponto 39; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 165°37'58", numa distância de 0,4940m, até o ponto 40, confrontando, do ponto 33 ao ponto 40, com parte do lote 06, da quadra L, objeto da matrícula nº 3.545; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 240°53'43", numa distância de 6,6640m, até o ponto 41; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 240°30'15", numa distância de 14,2629m, até o ponto 42; neste ponto,

deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 240°44'50", numa distância de 14,5048m, até o ponto 43, confrontando, do ponto 40 ao ponto 43, com parte do lote 31, da quadra L, objeto da matrícula nº 14.903; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 327°33'29", numa distância de 3,8041m, até o ponto 44; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 330°51'43", numa distância de 10,8465m, até o ponto 45; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 331°07'11", numa distância de 10,6846m, até o ponto 46; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 316°05'13", numa distância de 3,8664m, até o ponto 47; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 331°23'49", numa distância de 10,6669m, até o ponto 48; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 327°04'25", numa distância de 5,5201m, até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, confrontando, do ponto 43 ao ponto 01, com a Rua das Jabuticabeiras, encerrando a área de 3.427,57m². Assim NOTIFICA ROSATO AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA e ANTONIO ROSA DE SOUZA, na qualidade de titular de domínio e compromissário comprador de imóvel confrontante, respectivamente, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento do procedimento e, para que, caso não concordem com os respectivos termos, apresentem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientifica-se, ainda, que presumir-se-ão suas anuências com relação à abertura da matrícula da área pública, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, abrirá a matrícula da área pública requerida. E para que chegue ao conhecimento dos notificandos e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 20/02/2020 17:24:36 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

